



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 186, DE 17 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre concessão de Abono Permanência a servidor efetivo e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 30 do Regimento Interno e:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 1518/2024;
- Considerando a análise e o Parecer Jurídico da Procuradoria deste Poder;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, **FABÍOLA FERRIERA SIMÕES**, matrícula nº 14-01, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** conforme disposto no art., 27- A, da Lei Municipal 169, de 26 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência Social do Município de Anchieta e sobre a Entidade de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 17 de maio de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente